

**REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES PARA VAGAS REMANESCENTES DO
CONSELHO DE REPRESENTANTES DA ADUFC-S. SIND DO ANDES-SN - BIÊNIO
2025-2027**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES POR UNIDADE ACADÊMICA ADUFC-S.SIND

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)

UNIDADE ACADÊMICA	VAGAS
Centro de Ciências (CC)	8
Centro de Ciências Agrárias (CCA)	3
Centro de Humanidades (CH)	6
Instituto de Arquitetura e Urbanismo e Design (IAUD)	1
Centro de Tecnologia (CT)	5
Faculdade de Direito (FADIR)	1
Faculdade de Economia, Administração Atuária e Contabilidade (FEAAC)	1
Faculdade de Educação (FACED)	2
Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE)	5
Faculdade de Medicina (FAMED)	6
Instituto de Cultura e Arte (ICA)	2
Instituto de Educação Física e Esportes (IEFES)	1*
Instituto UFC Virtual (UFC VIRTUAL)	1*
Instituto de Ciências do Mar (LABOMAR)	1*
Campus de Crateús	1*
Campus de Russas	1*
Campus de Sobral	1
Campus de Itapajé	1*

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA)

UNIDADE ACADÊMICA	VAGAS
Faculdade de Medicina (FAMED)	1
Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB)	1*
Centro de Ciências e Tecnologia (CCT)	1*
Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA)	1
Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Artes (IISCA)	1
Instituto de Formação de Educadores (IFE)	1*

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

UNIDADE ACADÊMICA	VAGAS
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)	1*
Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável (IEDS)	1*

*Vaga(s) definida(s) pela Comissão Eleitoral em razão da omissão no Regimento Interno, sendo necessária a ratificação posterior pela Assembleia Geral da ADUFC-S.SIND para efetiva posse do(a) eventual candidato(o) e suplente eleitos(as). Vaga(s) não contabilizada(s) para os fins do Parágrafos Quarto e Quinto do Artigo 21 do Regimento Interno.